CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

http://www.cisamarp.sc.gov.br cis@amarp.org.br

Resolução nº 04/2019

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso I e VIII, art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e compor equipe de apoio para atuar em Pregões deste consórcio.

Art. 2º Designa Marcélo José Borsatti CPF 425.790.239-68, ocupante de cargo de Diretor Executivo deste consórcio para atuar como Pregoeiro para que desempenhe as competências regulamentares de Pregoeiro.

Art. 3º Designar as servidoras do CISAMARP Monalisa Giazzoni ocupante do cargo de Gerente Administrativo II e Viviam Fiabane Rissardi ocupante do cargo de Gerente Administrativo I, como apoio.

Art. 4º O pregoeiro fica autorizado a convidar outros servidores de municípios consorciados, para auxiliar nos pregões, quando julgar necessário.

Art. 5º Determina que a Assessoria Jurídica deste consórcio participe dos Pregões.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 28 de janeiro de 2019.

_____

Douglas Fernando de Mello
Presidente CISAMARP

Avenida Manoel Roque, 99
Bairro Alvorada – CEP 89.560-000
Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.